

## DECRETO nº 162

O Senhor Braz Pereira de Alencar, Prefeito Municipal de Dorama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 1º de Dezembro de 1963, o serventuário público municipal, senhor José Jires de Oliveira, que vinha exercendo as funções de ajudante de administradores do M/º - Tabelião Municipal, por se encontrar incurso no Item I, do art. 229, do Decreto-lei nº 13.030, de 18 de Outubro de 1942.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1963.

P.M. de Dorama, 2 de dezembro de 1963.

Braz Pereira de Alencar

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 1963.

Manoel Antonio Filho

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"